



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de revitalização do posto médico do bairro Santo Hipólito, rua Luiz Gonzaga.

A unidade de saúde desempenha papel fundamental na prestação de serviços de atenção básica, sendo referência para os moradores da comunidade. No entanto, a estrutura física necessita de melhorias para garantir maior conforto, funcionalidade e qualidade no atendimento.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada uma avaliação técnica da unidade, visando à execução dos serviços necessários, tais como:

- Reparos na estrutura física, incluindo paredes, pisos e cobertura;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas;
- Manutenção ou substituição de portas, janelas e demais equipamentos danificados;
- Revitalização das áreas externas, incluindo calçadas, jardinagem e acessibilidade;
- Melhorias na iluminação e na sinalização da unidade;
- Demais intervenções que se fizerem necessárias para assegurar o pleno funcionamento do posto médico.

Justificativa

A revitalização do Posto Médico do Bairro Santo Hipólito é uma demanda da comunidade, que busca melhores condições de atendimento e um ambiente mais adequado para pacientes e servidores. A manutenção preventiva e corretiva da unidade contribui para a preservação do patrimônio público, promove maior conforto aos usuários e fortalece a qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante da importância da unidade para os moradores da região, solicita-se que esta demanda seja analisada com atenção e atendida com a maior brevidade possível.

Na certeza de contar com a atenção e o empenho dessa Secretaria, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de julho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em 14/07/2026 08:31

Checksum: **35FD5BE1AA7EB9D214B5D42EE8B7B16ABC9A2D485776CE9989EF473DCE29127B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.